

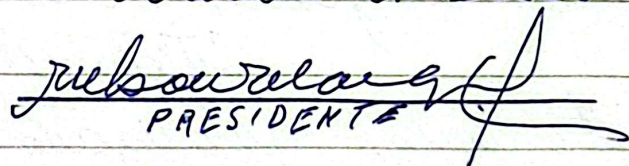
Decreto Lei nº 62 de 25 de Fevereiro de 1981.

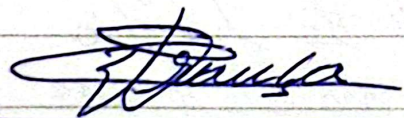
"Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Bororá do Norte, Estado de Goiás, Decreta a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros) para cobrir os despesas com festividades de inauguração de obras públicas os serem realizadas no dia 11 de Março de 1981.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bororá do Norte, aos 25 dias de Fevereiro de 1981.


PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO